

ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E SUPLENTE DO EDITAL DE DIVERSIDADE CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE COLATINA – 2024
LOTE ÚNICO

A PREFEITURA DE COLATINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.729/0001-74, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com endereço na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, Colatina/ES, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Adilson Vilaça de Freitas, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise dos pareceristas contratados para tal finalidade, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E SUPLENTE NA ETAPA MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE DIVERSIDADE CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE COLATINA – 2024**, referente ao recurso repassado e previsto pela Política Nacional Aldir Blanc, através da Lei Federal nº 14.399/22 e Decreto Federal nº 11.740/23.

SELECIONADOS

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR
Nicole Islayne Bravin Frechiani	85,66	R\$ 20.083,70
Marisol de Almeida Correia	83,3	R\$ 20.083,70
Maurício Freitas de Souza	78,66	R\$ 20.083,70
Thiago Barberino Ribeiro	73,66	R\$ 20.083,70
Marcos Dias Nunes	72,33	R\$ 20.083,70
André Batista Domingos	69,33	R\$ 20.083,70
Leonardo Alves de Moura	65,66	R\$ 20.083,70
Matheus Adrian Dos Santos Bastos	65,66	R\$ 20.083,70
Alan da Costa dos Anjos	60,33	R\$ 20.083,70
Gislene de Jesus Oliveira	60	R\$ 20.083,70

SUPLENTE

NOME PROPONENTE
Associação Cultural Circo Teatro Capixaba-Coletivo Watu
Rafael Zacche Rossi
42.508.579 Daniel Goncalves Moreira de Souza
Erica Pertel Sabaini
Luan da Silva Souza
Welder Bragança da Silva Siqueira
Rondinelli Eleoterio
Barbara Vieira Pinto
Idelmauro Dos Santos Gonçalves
Jualiana dos Santos Soares
Luiz Paulo Dias de Jesus
Miguel Carlos Lima
Eduardo Alves da Silva
Genilson Jose Luis 10462462757
W v Evangelista-CEMA - Centro De Educação Musical e Artes

1. Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado da análise de mérito cultural, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial Municipal.

2. O recurso deverá ser destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, através do e-mail: editaispnabcolatina@gmail.com.

3. O pedido de Recurso será avaliado pela Secretaria de Cultura e Turismo e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura de Colatina, no endereço: <https://www.colatina.es.gov.br/aldir-blanc/>. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Colatina, 21 de Outubro de 2024

Adilson Vilaça de Freitas
Secretário de Cultura e Turismo